



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.344, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa Comissão para acompanhar o processo de concessão dos serviços de fornecimento de água e esgoto no Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada Comissão para acompanhar o processo de concessão dos serviços de fornecimento de água e esgoto no Município de Lagoa Santa e acompanhar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Breno Salomão Gomes – Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Dalmar Morais Duarte – Diretor Municipal de Transporte e Trânsito e Diretor Municipal de Regulação Urbana

Jussara Rodrigues Viana – Diretora Municipal de Regulação Urbana

Isabella de Castro Carvalho – Engenheira Ambiental

Walter Antônio Godoi de Faria – Servidor Municipal Efetivo

Rogério Matos Viana – Servidor Municipal Efetivo

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal

Carlos Alberto dos Santos – Vereador

Paulo Marcos Dolabella Lacerda – Vereador

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos do Presidente, o (a) Diretor (a) Municipal de Meio Ambiente assumirá a Presidência.

Art. 3º Compete à comissão ora instituída e composta:

I - enviar parecer ao Chefe do Executivo acerca dos trabalhos realizados;

II - discutir e negociar proposta de convênio/contrato visando a regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário;

III – apontar outras medidas que julgar necessárias;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

IV – acompanhar o procedimento de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples do total de seus membros.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de maio de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal